

Tema 16. A constituição hierárquica da Igreja

A Igreja é uma sociedade estruturada onde uns têm a missão de guiar os outros. A assistência do Espírito Santo a toda a Igreja para que não erre ao crer é dada também ao Magistério para que ensine fiel e autenticamente a Palavra de Deus. A Igreja sempre chamou apenas homens batizados para a ordem do sacerdócio: sentiu-se ligada à vontade de Cristo, que escolheu apenas homens como Apóstolos.

01/10/2022

Sumário:

- Introdução
 - 1. O Romano Pontífice
 - 2. Os Bispos, sucessores dos Apóstolos
 - 3. A participação do presbitério no ministério dos bispos
 - 4. Motivação do acesso ao sacerdócio apenas por homens
 - Bibliografia básica
-

Introdução

A Igreja na terra é, *ao mesmo tempo*, comunhão e sociedade estruturada pelo Espírito Santo através da Palavra de Deus, dos sacramentos e dos carismas. É a comunhão dos

filhos de Deus porque todos são batizados e comungam do mesmo Pão, que é Cristo. É uma sociedade estruturada porque entre os batizados existem relações estáveis em que alguns têm a missão de guiar os outros. Assim como o pastor guia e cuida do rebanho, levando-o a lugares seguros onde possa alimentá-lo com boa erva, segundo a imagem bíblica (cf. Jo 10, 11-18; Sl 22), assim também Cristo pede aos que foram nomeados pastores na Igreja que façam o mesmo^[1]. A distinção entre pastor e rebanho e a dedicação vital ao rebanho por parte do pastor, como Cristo que deu a vida pelas ovelhas, é uma imagem bíblica que – dentro dos seus limites lógicos – pode ajudar a compreender a presença simultânea da comunhão e da estrutura social da Igreja.

Os mesmos sacramentos que compõem a Igreja são os que a estruturam para que seja o

sacramento universal da salvação na terra. Especificamente, através dos sacramentos do Batismo, da Confirmação e da Ordem, os fiéis participam – de várias maneiras – da missão sacerdotal de Cristo. Da ação do Espírito Santo nos sacramentos e nos carismas surgem as três grandes posições históricas encontradas na Igreja: os fiéis leigos, os ministros sagrados (que receberam o sacramento da Ordem e formam a hierarquia da Igreja: os diáconos, presbíteros e bispos) e os religiosos.

O facto de a Igreja ter uma estrutura hierárquica não significa que alguns sejam mais do que outros. Todos, pelo Batismo, são chamados à missão de conduzir os homens e o mundo a Deus. Esta missão vem diretamente de Deus, sem que ninguém precise da permissão de outrem para realizá-la. Porém, para realizá-la é necessária a graça, porque sem Cristo nada podemos fazer (cf. Jo 15, 5). Portanto,

é necessário que alguns – a hierarquia – tornem Cristo sacramentalmente presente aos outros, para que todos possam realizar a missão evangelizadora. O serviço à missão de todos é a razão da existência da função hierárquica na Igreja. A relação entre os fiéis e a hierarquia tem uma dinâmica missionária e é uma continuação da missão do Filho no poder do Espírito Santo. Portanto, a hierarquia na Igreja não é o resultado de circunstâncias históricas em que um grupo prevaleceu sobre outro impondo a sua vontade.

1. O Romano Pontífice

O Papa é o Bispo de Roma e sucessor de S. Pedro, é o perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade da Igreja. Cristo encarregou o

apóstolo S. Pedro de presidir ao colégio apostólico e confirmar os seus irmãos na fé (cf. Lc 22, 31-32). Todas as Igrejas particulares estão unidas à Igreja de Roma, e todos os Bispos que as presidem estão em comunhão com o Bispo de Roma, que as preside na caridade. A função deste último é servir à unidade do episcopado e assim servir a unidade da Igreja. Por isso o Papa é o chefe do colégio dos bispos e pastor de toda a Igreja, sobre a qual tem, por instituição divina, poder pleno, supremo, imediato e universal. Este poder do Papa tem um limite interno, porque o Romano Pontífice está dentro e não acima da Igreja de Cristo. Portanto, ele está sujeito à lei divina e à lei natural, como todos os cristãos.

O Senhor prometeu que a Sua Igreja permanecerá sempre na fé (cf. Mt 16, 19) e garante essa fidelidade com a Sua presença, em virtude do Espírito

Santo. Esta propriedade é possuída pela Igreja como um todo (não em cada membro). Por isso, o conjunto dos fiéis não se engana ao aderir infalivelmente à fé guiada pelo Magistério vivo da Igreja sob a ação do Espírito Santo que guia uns aos outros. A assistência do Espírito Santo a toda a Igreja para que não erre ao crer, também é dada ao Magistério para que ensine fiel e autenticamente a Palavra de Deus na Igreja. Em alguns casos específicos, esta assistência do Espírito garante que as intervenções do Magistério não contenham erro, por isso costuma-se dizer que nesses casos o Magistério participa da mesma infalibilidade que o Senhor prometeu à sua Igreja. «A infalibilidade exerce-se quando o Romano Pontífice, em virtude da sua autoridade de supremo Pastor da Igreja, ou o Colégio Episcopal, em comunhão com o Papa, sobretudo reunido num Concílio Ecuménico, proclamam com

um ato definitivo uma doutrina respeitante à fé ou à moral, e também quando o Papa e os Bispos, no seu Magistério ordinário, concordam ao propor uma doutrina como definitiva. A tais ensinamentos cada fiel deve aderir com o obséquo da fé»^[2].

A convicção sobre a responsabilidade que comporta a missão do Romano Pontífice e a autoridade de que goza para a desempenhar leva os católicos a cultivar uma intensa oração de intercessão por ele. Além disso, a unidade com o Papa levá-los-á a evitar falar negativamente em público sobre o Romano Pontífice ou minar a confiança nele, bem como nos casos em que não se compartilha algum critério pessoal concreto. Se isso chegasse a acontecer, o desejo de ter critério e de se formar bem leva o católico a pedir conselho sobre as dúvidas que possa ter, rezar e estudar mais a fundo o assunto em

que encontra alguma dificuldade, tentando entender as motivações com a mente aberta, o que pode exigir algum tempo e paciência. Se a discrepância continuar, é conveniente permanecer em silêncio^[3] e dar pelo menos um «consentimento religioso do entendimento e da vontade»^[4] aos seus ensinamentos.

2. Os Bispos, sucessores dos Apóstolos

A Igreja é Apostólica porque Cristo a edificou sobre os Apóstolos, testemunhas eleitas da Sua Ressurreição e fundamento da Sua Igreja; porque com a assistência do Espírito Santo ensina, guarda e transmite fielmente o depósito de fé recebido dos Apóstolos. É também apostólica pela sua estrutura, na

medida em que é instruída, santificada e governada, até à vinda de Cristo, pelos Apóstolos e seus sucessores, os bispos, em comunhão com o sucessor de Pedro. A sucessão apostólica é a transmissão, pelo sacramento da Ordem, da missão e do poder dos Apóstolos aos seus sucessores, os bispos. Estes não recebem todos os dons que Deus ofereceu aos Apóstolos, mas apenas os dons que receberam para transmitir à Igreja. Graças a esta transmissão, a Igreja permanece em comunhão de fé e de vida com as suas origens, enquanto ao longo dos séculos ordena todo o seu apostolado para difundir o Reino de Cristo na terra^[5].

O colégio dos bispos, em comunhão com o Papa e nunca sem ele, exerce também o poder supremo e pleno sobre a Igreja. Os bispos receberam a missão de *ensinar* como autênticas testemunhas da fé apostólica; de

santificar dispensando a graça de Cristo no ministério da Palavra e dos sacramentos, em particular da Eucaristia; e *governar* o povo de Deus na terra^[6].

Cristo instituiu a hierarquia eclesiástica com a missão de O tornar presente a todos os fiéis por meio dos *sacramentos* e da *pregação da Palavra de Deus com autoridade* em virtude do mandato recebido d'Ele. Os membros da hierarquia receberam também a missão de guiar o Povo de Deus (Mt 28, 18-20). A hierarquia é formada pelos ministros sagrados: bispos, presbíteros e diáconos. O ministério da Igreja tem dimensão colegial, ou seja, a união dos membros da hierarquia eclesiástica está ao serviço da comunhão dos fiéis. Cada bispo exerce o seu ministério como membro do colégio episcopal – que sucede ao colégio apostólico – e em união com o seu chefe, que é o Papa,

participando com ele e com os outros bispos no cuidado da Igreja universal. Além disso, se uma igreja particular lhe foi confiada, governa-a em nome de Cristo com a autoridade que recebeu, com poder ordinário, próprio e imediato, em comunhão com toda a Igreja e sob o Santo Padre. O ministério também tem um caráter pessoal, porque cada um é responsável perante Cristo, que o chamou pessoalmente e lhe conferiu a missão pelo sacramento da Ordem.

3. A participação do presbitério no ministério dos bispos

O ministério na Igreja é uno, porque o ministério apostólico é uno, mas por instituição divina é participado em três graus: episcopado, presbiterado e diaconado. Essa unidade do ministério manifesta-se

na relação interna entre os seus três graus, que são cumulativos. Na verdade, eles não são três classes ou tipos de ministros, mas graus de um mesmo e único ministério, de um único sacramento da Ordem. Quem recebeu o grau do episcopado não deixa de ser também sacerdote e diácono, quem recebeu o presbitério não deixa de ser diácono. Além disso, este sacramento tem uma unidade eclesial. É um ministério de comunhão porque se exerce em favor da comunhão e porque se estrutura internamente como comunhão ministerial com aqueles que receberam o mesmo sacramento nos seus vários graus.

Na sua missão na Igreja particular, o Bispo conta com os presbíteros incardinados, que são os seus principais e insubstituíveis colaboradores. Os presbíteros são investidos do único e idêntico sacerdócio ministerial de que o Bispo

possui a plenitude. Recebem-no por meio do sacramento da Ordem, com a imposição das mãos do bispo e a oração consecratória. A partir de então, passam a fazer parte do presbitério, colégio estável formado por todos os presbíteros que, juntamente com o bispo, compartilham a mesma missão pastoral em favor do povo de Deus.

Portanto, quando o bispo associa os presbíteros à sua solicitude e responsabilidade, não o faz como algo opcional ou conveniente, mas como consequência necessária da partilha da mesma missão, da qual ele é a cabeça e que provém do sacramento da Ordem. Os presbíteros são os auxiliares mais diretos do Bispo na pastoral do povo de Deus a ele confiado. Eles tornam presente a solicitude do bispo em determinado lugar ou área, pregam a Palavra de Deus e celebram os

sacramentos, especialmente o sacramento da Eucaristia.

4. Motivação do acesso ao sacerdócio apenas por homens

A Igreja sempre chamou só homens batizados à ordem do presbitério. No período patrístico houve algumas seitas que defendiam um sacerdócio feminino, mas já então foram condenadas por Sto. Ireneu, por Sto. Epifânio e por Tertuliano. Chamar apenas homens ao sacerdócio é uma prática da Igreja que não mudou ao longo de seus mais de vinte séculos de missão. Além disso, não se conhece nenhum ensinamento contra isso por parte dos pastores, apesar do facto de que a missão cristã muitas vezes foi realizada num ambiente em que as religiões

conheciam uma ordem sacerdotal feminina.

A razão fundamental para esta decisão vem da Revelação. A Igreja sempre se sentiu ligada à vontade de Cristo, que escolheu apenas homens como Apóstolos. Ele poderia ter escolhido a criatura mais excelente, a Sua Mãe Santíssima, para aquele colégio apostólico, mas não o fez. E também teria podido escolher entre as mulheres que O acompanhavam na Sua vida pública, algumas das quais foram mais fiéis e mais fortes do que alguns dos Apóstolos, mas não o fez. Os Apóstolos, por sua vez, contaram com a colaboração de homens e mulheres, mas sentiram-se ligados à vontade do Senhor na hora de escolher os seus sucessores na missão pastoral, para a qual escolheram apenas homens. Poder-se-ia pensar que isso é fruto da mentalidade judaica, mas em nenhum caso Cristo deu mostras de

agir condicionado por categorias culturais no trato com as mulheres, a quem muito valorizou, ensinando a igual dignidade de homens e mulheres. De facto, o Seu comportamento contrastava com o que era comum entre os judeus daquela época, e o mesmo acontecia com os Apóstolos, que nisso seguiam o Mestre.

Em vários momentos foi levantada a possibilidade de acesso das mulheres ao sacerdócio. Por um lado, esta opinião ganha força pela vontade de corresponder a situações culturais que legitimamente querem dar maior importância ao papel da mulher na sociedade e na família. Esta maior atenção é resultado de um aprofundamento da mensagem do Evangelho, que proclama a igual dignidade de todos os seres humanos. Por outro lado, esta opinião olha para a forma sacramental da Igreja, com a sua

estrutura hierárquica, como se fosse uma forma meramente humana de se organizar. Em substância, afirmam que se os cristãos se organizarem para a missão, inspirando-se nos modos culturais em que vivem, poderiam agora incorporar as mulheres nessa estrutura social. Desta forma, mostrariam melhor a atenção às mulheres, que já está presente no Novo Testamento, e isso é útil para a missão porque estaria mais de acordo com a mentalidade do homem moderno.

Certamente há coisas no modo de organizar a Igreja que são resultado da criação ou absorção de formas sociais nas quais os homens se organizaram, mas há outras que foram assim escolhidas e queridas por Cristo. As primeiras são fruto da criatividade humana na sua resposta a Deus, as segundas são dadas por Deus. As primeiras podem ser

alteradas segundo a utilidade que tenham para a missão. As segundas, porque vêm de uma vontade positiva de Cristo, não estão disponíveis para mudanças substanciais. Ao longo da história, a Igreja discerne quais pertencem ao primeiro grupo e quais correspondem ao segundo. Às vezes, o discernimento não é uma tarefa fácil, requer paciência, estudo, meditação da Palavra de Deus e disposição aberta aos Seus desígnios. No seu tempo, S. Paulo VI e S. João Paulo II, depois de terem estudado o assunto, reconheceram que a Igreja não tem o poder de admitir mulheres ao sacerdócio ministerial. Em 1994, o Papa S. João Paulo II afirmou que este assunto é um ensinamento definitivo da Igreja, que não está sujeito a revisão^[7]. No ano seguinte, reconhecendo que os pastores sempre ensinaram isso em todo o mundo nas suas respectivas igrejas ao longo dos séculos, a Congregação para a Doutrina da Fé afirmou que

era um ensinamento que goza da infalibilidade que Deus prometeu à Sua Igreja no seu magistério ordinário e universal.

Bibliografia básica

– *Catecismo da Igreja Católica*, n. 871-896.

– *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n. 177-187, 333.

[1] cf. Francisco, *Evangelii gaudium*, n. 24: «Os evangelizadores contraem assim o “cheiro das ovelhas”, e estas escutam a sua voz».

[2] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n. 185.

[3] cf. Instrução *Donum veritatis*, n. 31.

[4] *Código de Direito Canónico*, n. 752.
Cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 892.

[5] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 861-862

[6] cf. *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n. 184, 186-ss

[7] cf. S. João Paulo II, *Ordinatio sacerdotalis*, n. 4.

Miguel de Salis Amaral

.....

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/tema-16-a-constituicao-hierarquica-da-igreja/>
(25/03/2026)